



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDITAL N.º 2 / 2004-SCC

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na condição de Presidente Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, em função da Resolução Administrativa 15/2004, que deferiu o pedido apresentado pelo excelentíssimo Juiz Nacif Alcure Neto de substituição perante a Comissão Examinadora da 3ª Prova - Elaboração de Sentença, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região e aprovou como substituta, a excelentíssima juíza Wanda Santi Cardoso da Silva (Vice-Presidente), resolve alterar o item 8.4 do Edital 1/2003-SCC, que passará a ter a seguinte redação:

“8.4 - COMISSÃO EXAMINADORA DA TERCEIRA PROVA – ELABORAÇÃO DE SENTENÇA

(prática; alínea "c", item 4.1):

Efetivos: Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva
Juíza Suely Filippetto
Advogado Sidnei Machado (OAB)

Suplentes: Juíza Silvana Souza Netto Mandalozzo
Juíza Lisiane Sanson Pasetti Bordin
Advogado Marcelo Alessi (OAB)”

Curitiba, 19 de fevereiro de 2004.

FERNANDO EIZO ONO
Juiz Presidente da Comissão do Concurso